ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2645 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Dá denominação oficial a ponte que liga os bairros Bocaininha e Santa Maria II.

Art. 1º - Fica denominado de PONTE MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA a ponte que liga os bairros Bocaininha e Santa Maria II, sobre o Rio Bananal, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Aprovada
Lº 09 Fls 115.
Aprovada
Oficial

Prefeito